

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 12 de setembro de 2022, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre a Designação do Fiscal Único Efetivo e Suplente - Domus Social, Ágora e Águas e Energia do Porto.
2. Deliberação sobre Prorrogação do prazo de funcionamento da Delegação da Assembleia Municipal do Porto para visita a serviços e empresas municipais e instituições da cidade.
3. Deliberação sobre Desafetação de parcela integrada no domínio público municipal - rua Florinha da Abrigada.
4. Deliberação sobre Proposta de revogação e restituição (AREIASUCHA - União de Cooperativas de Habitação, UCRL).
5. Deliberação sobre Fixação e majoração da taxa do IMI para o ano de 2022.
6. Deliberação sobre Fixação da participação do Município do Porto no IRS dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano de 2023.
7. Deliberação sobre Redução e lançamento da Derrama para o ano 2022.
8. Deliberação sobre Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 08 de setembro de 2022.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/491059/2022/CMP